



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO DE Nº 90, de 19/02/2026**

**Indicação de autoria do vereador: Tadeu de Jesus Salomão.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada manutenção na ponte próxima à propriedade do Sr. Dacir.

### **JUSTIFICATIVA:**

A referida ponte encontra-se necessitando de manutenção, apresentando desgaste em sua estrutura, o que compromete a segurança dos moradores, produtores rurais e demais usuários que dependem diariamente da via para deslocamento e escoamento da produção agrícola. A manutenção preventiva e corretiva garantirá maior segurança e melhores condições de tráfego.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**

**Tadeu de Jesus Salomão**

**Vereador Proponente**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
CM 02/02/2026